

O NÚCLEO DE ATENDIMENTO ÀS PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECÍFICAS-Napne NO INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

Sanandreaia Torezani Perinni

Universidade Federal do Espírito Santo – Ufes

Do Direito à Educação: Políticas de Acesso, Permanência e Qualidade Social

Pôster de Pesquisa

Resumo: O estudo em andamento tem como objetivo geral conhecer e analisar as ações desenvolvidas pelo Napne dos campi Itapina e Santa Teresa do Ifes para garantir as condições de acesso, permanência, participação e aprendizagem de alunos com necessidades educacionais específicas na educação profissional integrada ao ensino médio. O intuito ao propor esse estudo é entender como essa política tem garantido o direito à educação aos sujeitos com necessidades específicas na Rede Federal de Ensino Profissional e Tecnológica. É uma pesquisa qualitativa com abordagem teórico-metodológica baseada no materialismo histórico dialético na perspectiva do estudo de caso e que traz como procedimentos metodológicos a entrevista semiestruturada com os estudantes com necessidades específicas, o grupo focal com a equipe do Napne dos dois campi e o questionário aplicado à Pró-Reitora de Ensino, aos servidores lotados na Assessoria de Assuntos Educacionais e aos coordenadores do Napne de todos os campi. Trago como base teórico os estudos de Bobbio (1986, 2004) e Cury (2005, 2007), dentre outros que tratam do direito à educação. Como resultados parciais, pode-se notar que muitas ações têm sido desenvolvidas pelo Napne: professor substituto de AEE, terminalidade específica, materiais e tecnologias assistivas e que a deficiência intelectual tem sido o grande desafio para as equipes. Mesmo com os desafios, é perceptível os avanços institucionais no processo de inclusão de sujeitos com necessidades específicas pela via do Napne, desde o acompanhamento no momento das inscrições para o processo seletivo, das matrículas e do processo de ensino e aprendizagem de alunos com NEE.

Palavras-chave: Inclusão, Napne, Educação Profissional

INTRODUÇÃO

Estudos indicam que a perspectiva da inclusão na rede federal de educação profissional e tecnológica é um processo que tem ganhado espaço considerável nas discussões e nas ações de muitos Institutos se considerarmos que a implantação da Ação Tec Nep consta de 2000 (ANJOS, 2006).

Neste contexto, este estudo de doutorado em andamento, tem o intuito de tensionar como o Ifes está se organizando para a promoção da inclusão? Como se constituem as ações do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas¹ (Napne) para a garantia do acesso, da permanência, da participação e da aprendizagem de alunos com necessidades educacionais específicas na educação profissional integrada ao ensino médio?

Isto porque, o Napne é um dos principais mecanismos apresentados na Ação Educação, Tecnologia e Profissionalização para pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (Tec Nep) para a garantia do direito à educação desses sujeitos e tem por objetivo implantar e implementar ações, articulando setores internos, definindo prioridades e materiais didáticos, dentre outras ações, oportunizando também apoio de setores externos como facilitadores de ações parceiras (ANJOS, 2006).

Nesse sentido, o estudo justifica-se pela expansão da rede federal de ensino, assim como, pelo processo que temos vivenciado no Ifes, no qual, a cada ano, mais alunos com necessidades específicas chegam em nossos *campi*; pelas especificidades da docência na educação profissional (EP), uma vez que não há exigência de formação como docente para atuar nessa modalidade de ensino; pelo envolvimento e participação dessa pesquisadora enquanto professora e membro do Napne; pelo debate acerca das políticas de inclusão enquanto estratégia para garantia do direito à educação no cenário mundial e nacional e pelo contexto de implantação e implementação dos Napnes com a

1

Utilizo o termo pessoas com necessidades específicas em concordância com o prescrito pelos documentos da Ação TEC NEP – Tecnologia, Educação Cidadania e Profissionalização para Pessoas com Necessidades Específicas, “[...] que entende que cada pessoa com alguma necessidade física, emocional, cognitiva, relacionadas ou não a uma deficiência, apresenta uma necessidade específica que atende unicamente ao seu caso e não uma 'necessidade especial'. Não há no momento nenhum documento ou legislação que justifique o termo 'pessoas com necessidades específicas', porém já se concorda com essa terminologia” (BRASIL, 2011). Destaco, ainda que no regulamento interno do Napne do Ifes consta o termo pessoas com necessidades específica e que em seu art. 3º, parágrafo único especifica que “Para fins deste regulamento, entende-se como pessoas com necessidades específicas aquelas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e/ou altas habilidades/superdotação.” Portanto, serão utilizados no texto como termos sinônimos.

extinção da Coordenação de Educação Profissional e Tecnológica Inclusiva no MEC, fato que ocorreu em 2011².

Ratificamos a importância deste estudo considerando, ainda, a peculiaridade da rede federal quanto ao ensino técnico integrado ao ensino médio, no qual o aluno fica na escola em tempo integral, em muitos campi; estuda uma carga horária que varia entre 3.200 e 3.840 horas distribuídas ao longo de 3 ou 4 anos, com possibilidade de, em alguns *campi*, ficarem em regime de internato. Justifica-se, também, pela escassez de estudos que apresentem as ações desenvolvidas pelo Napne para garantir a inclusão de alunos com NEE no ensino profissional integrado.

A intenção desse estudo é contribuir para a divulgação e ampliação das ações tomadas até então, através das experiências vivenciadas, com o intuito de conhecê-las e sinalizar novos/outros caminhos/movimentos possíveis para a efetivação da inclusão no âmbito da rede.

OBJETIVOS

Geral:

- conhecer e analisar as ações desenvolvidas pelo Napne dos campi Itapina e Santa Teresa do Ifes para garantir as condições de acesso, permanência, participação e aprendizagem de alunos com NEE na educação profissional integrada ao ensino médio.

Específicos:

- perceber como o Ifes está se organizando e se estruturando para garantir o acesso, a permanência, a participação e a

2

Cabe informar que a referida ação foi extinta em 2011 devido ao fechamento da Coordenação de Educação Profissional e Tecnológica Inclusiva no MEC. Entretanto, os Napnes, principal ferramenta da Ação, continuam em vigor nos Institutos Federais de todo o Brasil planejando e atuando para a garantia da inclusão na rede federal de educação profissional e tecnológica.

- aprendizagem dos alunos com NEE;
- identificar estratégias/flexibilizações procedimentais adotadas para garantir o acesso, a permanência, a participação e a aprendizagem de alunos com NEE pela via do Napne.

METODOLOGIA

É uma pesquisa qualitativa com abordagem teórico-metodológica baseada no materialismo histórico dialético na perspectiva do estudo de caso. A escolha pelo estudo de caso se deu considerando que “a vantagem do estudo de caso reside na possibilidade de penetração na realidade social [...]”(MICHEL, 2009, p. 54), além de permitir ao pesquisador voltar-se para a multiplicidade das dimensões de um problema, focalizando-o como um todo (GIL, 1991).

Como procedimentos, tomo questionários e grupos focais. O questionário, que segundo Gil (1991, p.128), pode ser definido

[...] como a técnica de investigação composta por um número mais ou menos elevado de questões apresentadas por escrito às pessoas, tendo por objetivo o conhecimento de opiniões, crenças, sentimentos, interesses, expectativas, situações vivenciadas etc.

foi aplicado à Pró-Reitora de Ensino, aos servidores lotados na Assessoria de Assuntos Educacionais, aos coordenadores do Napne, via e-mail institucional, com o intuito de obter uma panorâmica institucional acerca de aspectos relacionados à inclusão e atuação do Napne. No total, foram enviados 24 questionários e deste total houve a devolutiva de 15.

Também adotei o grupo focal como procedimento, pois privilegia a seleção de participantes segundo alguns critérios, desde que eles possuam características em comum e vivência com o tema a ser discutido de tal modo que sua participação traga elementos importantes para o entendimento dos dados (GATTI, 2012).

Sob tal perspectiva, utilizei o grupo focal com a equipe do Napne dos *campi* Itapina e Santa Teresa com o intuito de conhecer a dinâmica de atuação do Napne nos referidos *campi* e se suas ações têm possibilitado e garantido o acesso, a permanência, a participação e a aprendizagem dos discentes com

necessidades específicas.

Considerando o rito procedimental referente a estruturação, organização do grupo focal, a característica da constituição da equipe do Napne³ e o objetivo geral da pesquisa, a composição dos grupos ficou assim: no *campus* Santa Teresa, 12 servidores; e no *campus* Itapina, 13 servidores.

Para o primeiro encontro, elaborei os roteiros considerando que

[...] como forma de orientar e estimular a discussão deve(m) ser utilizado com flexibilidade, de modo que ajustes durante o decorrer do trabalho podem ser feitos, com abordagem de tópicos não previstos, ou deixando-se de lado esta ou aquela questão do roteiro, em função do processo interativo concretizado (GATTI, 2012, p. 17).

portanto, organizei o roteiro por eixos assim distribuídos: apresentação do servidor e de sua opção em ser membro do Napne; como percebe a inclusão escolar (no âmbito geral e no Ifes); como analisa a atuação do Napne dentro do Ifes.

No *campus* Santa Teresa, estiverem presentes no primeiro grupo focal, oito membros e no *campus* Itapina, seis membros. No segundo grupo focal, estiverem presentes 8 membros em cada *campus*. Gatti (2012) afirma que as ausências de último momento são comuns e a quantidade desejável para uma performance adequada e proveitosa do grupo é de 6 a 12 componentes.

Para o segundo grupo focal, o roteiro foi elaborado a partir dos pontos abordados no primeiro e dos objetivos específicos da pesquisa: como o Ifes está se organizando e se estruturando para garantir a escolarização de sujeitos com NEE; que estratégias/flexibilizações procedimentais estão sendo adotadas para garantir o acesso, a permanência, a participação e a aprendizagem de alunos com NEE pela via do Napne.

Segundo Gatti (2012, p. 23),

Se as informações forem consideradas suficientes, não se compõem outros grupos. Essa suficiência depende das pretensões dos pesquisadores e do estudo, mas ela é admitida quando se julga

3

A equipe do Napne é voluntária e se constitui por servidores de diferentes carreiras/cargos/funções.

que já se obteve o conjunto de ideias necessário para a compreensão do problema [...].

Portanto, considerando o objetivo da pesquisa, a quantidade de informações geradas, o nível de tais informações, os documentos disponibilizados pelos Napnes dos dois *campi*, bem como, pela Coordenadoria de Assessoria de Assuntos Educacionais e os demais procedimentos utilizados na pesquisa, o número de grupos focais ficou em dois para cada *campus*, totalizando 4 grupos focais.

BASE TEÓRICA PARA O ESTUDO

Considerando os objetivos deste estudo, tomo estudos de Bobbio⁴ (2004) para dialogar com as questões do direito à educação. A opção por este autor se deu em função da abordagem que ele dá ao Direito como construção histórica e dialética

[...] os direitos do homem, por mais fundamentais que sejam, são direitos históricos, ou seja, nascidos em certas circunstâncias, caracterizadas por lutas em defesa de novas liberdades contra velhos poderes, e nascidos de modo gradual, não todos de uma vez e nem de uma vez por todas. (BOBBIO, 2004, p. 9)

Sendo assim, Bobbio (2004) nos possibilita compreender as concepções e contradições presentes nas falas dos sujeitos na rede federal de ensino, em específico no Ifes, acerca do processo de inclusão de alunos com NEE nos cursos técnicos integrados ao ensino médio, isso porque

com efeito, o problema que temos diante de nós não é filosófico, mas jurídico e, num sentido mais amplo, político. Não se trata de saber quais e quantos são esses direitos, qual é sua natureza e seu fundamento, se são direitos naturais ou históricos, absolutos ou relativos, mas sim qual é o modo mais seguro para garanti-los, para impedir que, apesar das solenes declarações, eles sejam continuamente violados (BOBBIO, 2004, p.17).

E essa é uma questão que vem a tona no grupo focal realizado com os membros do Napne, quando há o relato de todo o empenho dos membros do

4

De acordo com Oliveira (2007, p. 368), “Embora [Bobbio] tenha algumas ideias contrárias ao marxismo, entende que não seria possível, sem o marxismo, entender a história sob a ótica dos oprimidos, [...]”

Napne, de alguns professores para que de fato a aprendizagem aconteça, e chama nossa atenção para

O que é feito com essas pessoas depois que elas saem da escola inclusiva? Elas são lançadas de novo na sociedade excludente!!! Como que é isso? A escola vira uma bolha de inclusão e a sociedade continua excluindo: os processos de seleção são cada vez mais excludentes, as entrevistas de empregos são cada vez mais excludentes; as pessoas vão ter uma certificação profissional por exemplo como é o caso que a gente vem discutindo, e ele vai para o mercado de trabalho e... como que é isso? como que se dá essa inserção no mercado de trabalho? eu não estou falando da legislação que prevê o mínimo de pessoas com deficiência empregadas. O Napne não é um setor! O Instituto não disponibiliza um professor, por exemplo, para trabalhar só com essa articulação da Educação Especial com a educação comum (grupo focal 26/11/2015)

Outro autor que tomo para analisar as ações do Napne para a garantia do acesso, permanência, participação e aprendizagem dos sujeitos com NEE é Cury (2005; 2007). Em seus estudos, tomo principalmente os aspectos que tratam da educação como direito público subjetivo; do direito a igualdade; do direito a diferença; do direito a equidade e da exclusão sofisticada⁵.

De acordo com Cury (2005, p. 1),

praticamente não há país no mundo que não garanta, em seus textos legais, o acesso de seus cidadãos à educação básica. Afinal, a educação escolar é uma dimensão fundante da cidadania e tal princípio é indispensável para políticas que visam à participação de todos nos espaços sociais e políticos e mesmo para (re)inserção no mundo profissional”.

Entretanto, Cury (2005) indica que a prerrogativa da função da legislação “ [...] entra em choque com as adversas condições sociais de grupos da sociedade ante os estatutos de igualdade política por ela reconhecidos e nem sempre garantidos” (p.2), dificultando a instauração de um processo de igualdade política e assim, a minimização das discriminações.

Tal assertiva aparece no grupo focal realizado em 03/12/2015

A gente consegue fazer essa inclusão parcialmente em algumas

5

De acordo com os textos de Cury, a exclusão sofisticada seria a exclusão camuflada atrás do conceito de inclusão. Abordaremos mais esse conceito na análise dos dados.

situações. Mesmo o estado e a prefeitura que lidam com a inclusão escolar há muitos anos ainda cometem muitas falhas, as vezes por falta de acompanhamento, por falta de investimentos na área, [...]. Aqui no instituto, a gente está começando a receber esses alunos agora, por que o processo seletivo ele é um filtro muito eficaz, (em tom de desaprovação) são poucas as pessoas que vão atrás dos seus direitos e pedem mesmo o auxílio para poderem fazer a prova, mesmo por que a maioria desses estudantes e até dos familiares não acreditaram que isso era possível até bem pouco tempo atrás. Então por isso que está incipiente no instituto ainda.

Não é simples a criação de um sistema normativo que viabilize a ampla participação e, além disso, ofereça mecanismos para concretizar as decisões de forma fiel aos anseios populares e que garantam eficiência (BOBBIO, 1986).

Nesse contexto, a Ação Tecnep e seus programas vêm no sentido de garantir, na rede federal de ensino, a educação para as pessoas com necessidades específicas como mecanismo de inclusão desses sujeitos na sociedade e nos seus diferentes processos de produção da vida, pois um direito reconhecido precisa ser assegurado e isso se dá por meio da inscrição deste em legislação.

CONSIDERAÇÕES PARCIAIS

O estudo possibilita perceber que muitos movimentos têm surgido a partir da implantação dos Napnes. Dentre eles, destaco algumas ações apontadas como importantes pelos sujeitos da pesquisa como mecanismos que garantem o direito à educação de sujeitos com NEE ao mesmo tempo que provocam a comunidade escolar a compreender e pensar outros movimentos necessários enquanto rede federal de educação profissional e tecnológica no processo de inclusão escolar.

Os dados demonstram que as equipes dos Napnes desenvolveram diversos trabalhos de sensibilização, através de encontros, palestras e seminários com a temática da inclusão, realizaram a divulgação do Napne junto à comunidade escolar, além de uma série de ações que enriquecem e qualificam o trabalho desenvolvido, entre as quais destaco: diálogo permanente com as famílias; participação de representantes do Napne durante a aplicação de provas de processo seletivo para ingresso de alunos; utilização da “Terminalidade

Específica” para os alunos com Deficiência Intelectual, matriculados nos cursos técnicos integrados, dentre outras.

A partir das informações apresentadas nas entrevistas e grupos focais, destaca-se alguns avanços vivenciados no desenvolvimento de atividades pelos Napnes: reconhecimento do Napne junto à comunidade escolar e também a nível institucional; aprovação da Política de Acessibilidade e Atendimento Educacional Especializado na EaD do Ifes; aquisição de equipamentos e materiais assistivos; sensibilização e envolvimento dos professores no acompanhamento dos alunos; participação de representantes do Fonapne na construção compartilhada de editais de processos seletivos no âmbito do Ifes; apoio da Pró-reitoria de Ensino.

Ainda há desafios a serem superados, com relação à falta de pessoal especializado (professores de AEE, tradutores e intérpretes, etc.); falta de equipe específica para o Napne; dificuldade que os professores participem das reuniões; demora em conseguir os recursos/tecnologias assistivas para os alunos; problemas para adequar programas e metodologias de ensino e aprendizagem de acordo com a legislação, devido a resistências justificadas pela repercussão dessas ações quanto ao “perfil profissional” que o Ifes deve formar.

REFERÊNCIAS

ANJOS, Isa Regina Santos dos. **Programa Tec Nep**: avaliação de uma proposta de educação profissional inclusiva. Dissertação de Mestrado. São Paulo: UFSCAR, 2006, 91 p.

BOBBIO, Norberto. A era dos Direitos. Tradução Carlos Nelson Coutinho. Apresentação de Celso Lafer. Nova ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2004. 7ª reimpressão.

BOBBIO, Norberto. O futuro da democracia. Trad. Marco Aurélio Nogueira. 6.ed. São Paulo: Paz e Terra, 1986.

BRASIL, Ministério da Educação. Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica. **Ação TEC NEP , dez anos depois...** Censinho 2011. Brasília/DF, jul. 2011.

CURY, C.R.J. **Os fora de série na escola.** Campinas: Armazem do Ipe, 2005.

CURY, C.R.J. A gestão democrática na escola e o direito à educação. **RBPAE** – v.23, n.3, p. 483-495, set./dez. 2007

GATTI, B. A. **Grupo focal na pesquisa em ciências sociais e humanas.** Brasília: Liber Livro editora, 2012. v. 10

GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa.** 3. ed. São Paulo: Atlas, 1991.

IFES, 2014. PORTARIA Nº 1.063, de 05 de junho de 2014. Homologa o Regulamento do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas – NAPNE.

MICHEL, M.H. **Metodologia e pesquisa científica em ciências sociais.** São Paulo: Atlas, 2009.

OLIVEIRA, S.A. M. de. NORBERTO BOBBIO: teoria política e direitos humanos. **Revista Filosofia**, v. 19, n. 25, p. 361-372, jul./dez. 2007.
